



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
UCI - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



PARECER CONTROLE INTERNO Nº 132/2022

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou os autos do Processo nº **2022/2/2038**, referente ao **1º TERMO ADITIVO** do **CONTRATO Nº 019/2021**, oriundo do Procedimento Licitatório **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2021**, que tem por objeto **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO PARA FUNCIONAMENTO DO DEPÓSITO DE BENS APREENDIDOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CASTANHAL/PA**, no valor global de R\$ **48.000,00** (quarenta e oito mil reais). O contrato fora celebrado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL** com o **Sr. FIRMINO DA SILVA COSTA**. O referido processo objetiva a prorrogação de vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, que passará de **28/02/2022** para **01/03/2022** a **28/02/2023**. Assim, com base nas regras insculpidas pela Lei nº. 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, declaro que o **1º TERMO ADITIVO** encontra-se:

Revestido de todas as formalidades legais.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o **1º Termo Aditivo**, supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Castanhal/PA, 25 de maio de 2022.

Elizângela C. de Oliveira

CPF: 595.962.522-91

ELIZANGELA C. DE OLIVEIRA

CONTROLE INTERNO

Portaria Nº 1.707/21